



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 014/21
DE 3 DE MAIO DE 2021

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0003.2.116 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200000000 - 09.2.0009.09 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.500,00

Total da Unidade: 4.500,00

Total Suplementação: 4.500,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2020,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.09 4.500,00

Total: 4.500,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Maio de 2021.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal